TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão requisitante: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Elaborador do pedido: Daiane de Souza - Matrícula 3287

E-mail: semec@campomagro.pr.gov.br

Dotação Orçamentária:

Unidade: 03	Despesa: 147
Dotação orçamentária: 3.3.90.39	Projeto/Atividade: 2.097
Fonte do recurso: 0000	

Unidade: 03	Despesa: 152
Dotação orçamentária: 3.3.90.39	Projeto/Atividade: 2.195
Fonte do recurso: 0000	

Unidade: 03	Despesa: 156
Dotação orçamentária: 3.3.90.39	Projeto/Atividade: 2.251
Fonte do recurso: 0000	

1. OBJETO

Este Termo de Referência tem por objeto o registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na locação de elementos de decoração natalina, incluindo fornecimento, transporte, instalação, manutenção preventiva e corretiva, desmontagem e retirada, para ornamentação de áreas públicas do Município de Campo Magro, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA DETALHADA

A presente licitação visa ao registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na locação, instalação, manutenção e desmontagem de decoração natalina, destinada à ornamentação de praças, avenidas, prédios públicos e pontos turísticos do Município de Campo Magro durante as festividades de fim de ano.

A decoração natalina promove o embelezamento urbano e cria uma atmosfera festiva e acolhedora nos espaços públicos. Além disso, fortalece a identidade cultural da comunidade, estimula a frequência da população aos locais ornamentados e impulsiona o comércio, os serviços e o turismo local. O Município, contudo, não dispõe de

equipamentos, ferramentas e pessoal para executar o serviço de forma autossuficiente sem prejuízo de suas demais atividades.

Conforme apurado no Estudo Técnico Preliminar, a locação com instalação mostrou-se a solução mais vantajosa frente às alternativas de aquisição. Ela dispensa investimento inicial, elimina os custos de armazenamento, manutenção, depreciação e descarte e transfere à contratada a responsabilidade integral pela execução, com menor custo do ciclo de vida.

Adota-se o Sistema de Registro de Preços, nos termos dos arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 022/2024, em razão da impossibilidade de definir previamente, com precisão, os quantitativos a serem demandados. A quantidade de elementos decorativos e os locais a serem ornamentados dependem da disponibilidade orçamentária e da definição posterior dos pontos estratégicos pela Administração. O registro de preços permite, assim, contratar conforme a efetiva necessidade durante a vigência da ata, sem obrigar a Administração a contratar a totalidade dos quantitativos registrados.

O serviço é classificado como comum, razão pela qual será adotada a modalidade pregão, na forma eletrônica, nos termos do art. 28, I, e do art. 29 da Lei nº 14.133/2021. O julgamento será pelo menor preço por grupo (lote único), nos termos do art. 82, §1º, da mesma Lei.

3. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO, ESPECIFICAÇÕES, PREVISÃO DE CUSTO E QUANTIDADES

Os itens, as quantidades estimadas e os preços unitários médios do registro de preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ARABESCO COM CINCO ESTRELAS Tamanho – Altura 1,35 x 3,80m largura. Figura luminosa tridimensional com três linhas retas e oito linhas curvas, cinco estrelas de quatro pontas. Produzida em ferro de 1/2 x 1/8 polegadas, zincado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueira luminosa em LED na cor branca morno.	Unidade	8	R$ 4.457,33	R$ 35.658,67

2	ESTRELA EM MANGUEIRA LUMINOSA COM TRAMA DE LED Tamanho – 0,50m - 0,80m - 1,00m 1,50m diâmetro. Figura luminosa bidimensional com desenho em formato de estrela de cinco pontas. Produzida em ferro de 1/2 x 1/8 polegadas, zincado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueira luminosa em LED na cor branco morno, em pvc flexível extrudado, de 13mm de diâmetro. Aplicação de cordão de led no interior da estrela. Quatro unidades na cor vermelha e quatro na cor verde.	Unidade	10	R$ 801,66	R$ 8.016,67
3	ÁRVORE LOTUS DE PASSAGEM COM TRAMA DE LED VERMELHO Tamanho – Altura 6,60 x 4,10m diâmetro Árvore luminosa tridimensional confeccionada em estrutura sextavada, com seis partes triangulares, em tubo metálicos de 20mm x 20mm x 18mm, zincado com tratamento anticorrosivo resistente a exposição e à intempérie. Aplicação de mangueira luminosa em LED na totalidade da peça nas cores cristal e vermelho em pvc flexível extrusado, 13mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro na tensão de 220w. Desenho tema: linhas curvas na cor cristal e em forma de flores de lótus na cor vermelha preenchidas com trama de led na cor vermelha. Finalizada no topo com figura luminosa bidimensional em formato de uma estrela de 4 ou 8 pontas, confeccionada em estrutura de barra chata de 3/8 x 1/8 e revestida de mangueira luminosa em LED na cor branco morno.	Unidade	1	R$ 30.724,00	R$ 30.724,00
4	NOEL COM PILHA DE BOLAS LUMINOSAS EM POLIETILENO Tamanho – Altura Noel 1,80 x 1,40 largura x 1,00m profundidade. Altura final com 03 bolas – 2,20m. Peça tridimensional confeccionada em fibra de vidro, no formato de Papai Noel em pé, com a mão direita suspensa na altura do rosto, segurando 03 bolas de polietileno de 0,30 cm, iluminadas internamente em cores variadas com fiação interna não visível. O braço esquerdo levemente curvado na altura do cinto. Pés paralelos. Finalização em pintura artística com sombreamento e volumes	Unidade	1	R$ 6.877,33	R$ 6.877,33
5	CAIXA DE PRESENTE LUMINOSA EM POLIETILENO. Tamanho G - Altura 1,15 x 0,95 largura x 09,5m profundidade. Peça tridimensional em formato de caixa de presente com laço de 4 pontas, confeccionada totalmente em polietileno micronizado e pigmentado. Peça com visual noite e dia, sendo luminosa à noite. Iluminada internamente com lâmpada fria de 15 watts 220 volts com cabo PP 2 x1,5 mm, bocal de porcelana. Disponível em cores variadas.	Unidade	2	R$ 5.094,33	R$ 10.188,67

6	CAIXA DE PRESENTE LUMINOSA EM POLIETILENO. Tamanho P – Altura 0,85 x 0,95 largura x 0,95m profundidade. Peça tridimensional em formato de caixa de presente com laço de 4 pontas, confeccionada totalmente em polietileno micronizado e pigmentado. Peça com visual noite e dia, sendo luminosa à noite. Iluminada internamente com lâmpada fria de 15 watts 220 volts com cabo PP 2 x1,5 mm, bocal de porcelana. Disponível em cores variadas.	Unidade	2	R$ 4.776,00	R$ 9.552,00
7	BOLA LUMINOSA COLORIDA. Tamanho – 0,70cm diâmetro. Peça tridimensional. Bola natalina confeccionada em polietileno micronizado e pigmentado. Iluminada internamente com lâmpada fria de 15 watts 220 volts com cabo PP 2 x1,5 mm, bocal de porcelana. Canopla de fechamento em polietileno pigmentado na cor cinza, com alça em ferro curvo para fixação. Peça com visual dia e luminosa à noite. Na cor branca.	Unidade	4	R$ 1.040,00	R$ 4.160,00
8	BOLA LUMINOSA COLORIDA. Tamanho – 0,90cm diâmetro. Peça tridimensional. Bola natalina confeccionada em polietileno micronizado e pigmentado. Iluminada internamente com lâmpada fria de 15 watts 220 volts com cabo PP 2 x1,5 mm, bocal de porcelana. Canopla de fechamento em polietileno pigmentado na cor cinza, com alça em ferro curvo para fixação. Peça com visual dia e luminosa à noite. Na cor vermelha.	Unidade	4	R$ 1.270,66	R$ 5.082,67
9	FELIZ NATAL Tamanho – Altura 1,15 x 3,65m largura. Figura luminosa tridimensional com desenho em linhas retas e curvas, com os dizeres "Feliz Natal" em letras cursivas, produzida em ferro de 1/2 x 1/8 polegadas, zincado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueira luminosa em LED na cor branco morno em pvc flexível extrudado de 13mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro na tensão 220v.	Unidade	1	R$ 2.693,00	R$ 2.693,00
10	PINHEIRINHO VERDE COM TRAMA DE LED Tamanho – Altura 1,60 x 1,10m largura. Figura luminosa tridimensional com desenho em forma pinheirinho geométrico. Produzida em ferro de 1/2 x 1/8 polegadas, zincado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueira luminosa em LED na cor verde. Aplicação de cordão de led na cor verde em todo o seu interior.	Unidade	4	R$ 2.398,00	R$ 9.593,33

11	PIRULITO DE ESTRELA Tamanho – Altura 1,20 x 0,50m largura. Figura luminosa tridimensional com desenho em formato de pirulito com estrela de cinco pontas. Produzida em ferro de 1/2 x 1/8 polegadas, zincado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueira luminosa em LED na cor branco morno.	Unidade	14	R$ 801,66	R$ 11.223,33
12	TRENÓ LUMINOSO COM TRÊS RENAS. Tamanho – Altura 2,40 x 8,40m largura. Figura luminosa unidimensional com desenho em linhas retas e curvas, composto de um trenó, um papai noel acenando e três renas. Produzida em ferro de 1/2 x 1/8 polegadas, zincado, com proteção anticorrosiva resistente à exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueira luminosa de led na cor branco morno.	Unidade	1	R$ 11.620,00	R$ 11.620,00
13	TRAVESSA LOTUS COM TRAMA DE LED. Tamanho – Altura 1,55 x 6,00m de largura. Figura luminosa tridimensional com desenho em arabescos e flores de lótus na cor vermelha, aplicação de fio de led vermelho no interior das folhas de lótus, produzida em ferro de 1/2 x 1/8 polegadas, zincado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueira luminosa em LED na cor branco morno em pvc flexível extrudado de 13mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro na tensão 220v. Aplicação de trama de led vermelho no interior da flor.	Unidade	2	R$ 8.129,66	R$ 16.259,33
14	ÁRVORE EM ESPIRAL VERMELHA. Tamanho – Altura 14,00m x 5,00m diâmetro. Estrutura metálica que se utiliza de tubos metálicos quadrados de faces com vinte milímetros, com dimensões conforme detalhamento. A chapa de aço a ser utilizada será com espessura de 0,95mm c/ peso de 7,60kg/m². O estaiamento será feito por cabo de aço flexível 6.4 mm. No módulo 5 (térreo) e uma pequena parte do módulo 4 a estrutura apresenta um portal transitável medindo 2,10 metros de altura no ponto mais alto e largura de 1,40 metros no ponto mais estreito. A peça apresenta decoração de led natalino em uma faixa espiral em todo seu contorno com mangueira também de led nas extremidades. No topo a peça apresenta uma estrela metálica com altura de 2,2 metros de comprimento contornada com mangueira de led. A peça finalizada com todas as partes montadas tem uma altura de 15 metros. Cordões de led blindado 220v, 100 lâmpadas, 80 fixas na cor vermelha e 20 que pisca na cor branco frio, sendo distribuída a cada 4 vermelha fixa 1 que pisca branco frio, fio *cristal vermelho*, com 4 fios de 2mm, lâmpada de 5mm. Conector e retificador blindado de 6.50x2.0cm medindo 10 metros de comprimento com espaçamento de aproximadamente 0.10m entre as lâmpadas. 220v.	Unidade	1	R$ 78.704,00	R$ 78.704,00

15	CAIXA DE CORDÃO DE LED BLINDADO. Tamanho 10,00m comprimento. Conjunto na cor vermelha. Cordões de LED, 220v, medindo 10 mts de comprimento, com 100 lâmpadas,3 fios de 2mm e lâmpada de 5mm, blindado para uso em área externa.	Unidade	21	R$ 222,33	R$ 4.669,00
16	ARCO DE LUZ COM MANGUEIRA LUMINOSA. Tamanho – Altura 2,50 x 2,00 largura. Arco de metal revestido com mangueira luminosa em led.	Unidade	8	R$ 912,66	R$ 7.301,33
17	FOTO FACE FADA Tamanho –Altura 1,45 x 1,30m largura. Peça com formato tridimensional confeccionada em fibra de vidro, na forma de uma fada com asas e touca natalina, sentada sobre uma caixa de presente, com as pernas cruzadas e meias listradas. Acabamento em pintura artística com sombreamento e volume. Peça interativa com recorte na face para fotografia de rostos. Autoportante, com base para fixação em fibra.	Unidade	1	R$ 2.701,00	R$ 2.701,00
18	FOTO FACE NOEL E NOELA Tamanho –Altura 1,85 x 1,07m largura. Peça com formato tridimensional confeccionada em fibra de vidro, na forma de um casal de Papai e Mamãe Noel, com braços entrelaçados e o Noel com as mãos sobre o cinto. Acabamento em pintura artística com sombreamento e volume. Peça interativa com recorte na face para fotografia de rostos. Autoportante, com base para fixação em fibra.	Unidade	1	R$ 2.650,00	R$ 2.650,00
19	RAMO DE ESTRELAS DUPLO. Tamanho – Altura 1,65 x 1,00m largura. Figura luminosa tridimensional com desenho em forma de 4 hastes curvas, finalizadas com 4 estrelas de cinco pontas, produzida em ferro de 1/2 x 1/8 polegadas, zincado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueira luminosa em LED na cor branco morno.	Unidade	3	R$ 2.406,66	R$ 7.220,00
20	FOTO FACE BONECO DE NEVE Tamanho – 1,85 altura x 1,10m largura. Peça com formato tridimensional confeccionada em fibra de vidro, na forma de um boneco de neve, com touca longa até o ombro, colete xadrez em tons verdes, gravata borboleta, luvas vermelhas, braços sobre o peito segurando uma bola de neve. Acabamento em pintura artística texturizada. Peça interativa com recorte na face para fotografia de rostos. Autoportante, com base para fixação em fibra.	Unidade	1	R$ 2.660,00	R$ 2.660,00
21	TUBO SNOWFALL Tamanho – 1,00 altura. Tubo cilíndrico de luz em LED, com efeito de neve caindo, na cor branco, frio.	Unidade	100	R$ 116,33	R$ 11.633,33

22	DUENDE NA BOTA. Tamanho – Altura 1,43 x 1,25 largura x 1,50m profundidade. Peça tridimensional em fibra de vidro no formato de um duende na bota. Composto de: bota verde com franja pontiaguda em relevo, na cor vermelha, e bico retorcido para cima. Do cano da bota sai uma figura de meio corpo de um duende com braços abertos, roupa verde com botões e gola pontiaguda em relevo no pescoço, acabamento em pintura artística. Cores diversas.	Unidade	1	R$ 2.289,33	R$ 2.289,33
23	DUENDE COM COGUMELO. Tamanho – Altura 1,30 x 1,25cm largura. Peça tridimensional em fibra de vidro, no formato de Duende em Pé em pé, estilizado, estilo brinquedo, rosto com longa barba, touca cônica vermelha, com túnica longa na cor verde e cinto em volume na cor ocre, calças laranjadas e botas pretas com fivelas. Carrega numa mão uma enxada, na outra um regador e se compõem com um cogumelo gigante com uma joaninha em cima. Os 3 elementos formam um conjunto único.	Unidade	2	R$ 2.336,66	R$ 4.673,33
24	ARABESCO TRES ESTRELAS. Tamanho – Altura 1,40 x 1,30m largura. Figura luminosa tridimensional com desenho composto de 4 linhas curvas e 3 estrelas de 5 pontas, produzida em ferro de 1/2 x 1/8 polegadas, zincado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueira luminosa em LED na cor branco morno. Tensão 220w.	Unidade	11	R$ 1.351,33	R$ 14.864,67
25	ARABESCO SEIS ESTRELAS. Tamanho – Altura 1,10 x 1,85m largura. Figura luminosa tridimensional com desenho em forma de 3 linhas curvas com pontas inversas finalizadas por uma estrela de 4 pontas duplas em cada linha, no total de 6 estrelas por peça. Produzida em ferro de 1/2 x 1/8 polegadas, zincado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueira luminosa em LED na cor branco morno.	Unidade	6	R$ 1.395,33	R$ 8.372,00
26	ÁRVORE ENCANTADA COM NOVE BOLAS LUMINOSAS EM POLIETILENO. Tamanho – Altura 3,95 x 2,40m diâmetro. Árvore confeccionada em estrutura metálica com tubo de 20mm x 20mm x 18mm zincado e com proteção anticorrosivo finalizado com pintura verde automotivo. Possuem 3 faces, todas revestidas em festão verde aramado e cordões de LED na cor branco quente. Cada face possui 03 bolas natalinas em polietileno pigmentado, com 0.30cm de diâmetro, iluminadas internamente que formam um conjunto de 09 bolas na cor vermelha. Decorada no topo com uma figura luminosa bidimensional com desenho de estrela de no máximo 08 pontas, confeccionadas em estruturas chata de 3/8 por 1/8 aplicação de mangueira luminosa em LED branco morno, tensão 220w.	Unidade	2	R$ 18.900,00	R$ 37.800,00

27	ÁRVORE CHUVA DE ESTRELAS DE PASSAGEM. Tamanho – Altura 6,60m x 4,10m diâmetro. Árvore luminosa confeccionada em estrutura sextavada, com seis partes triangulares, em tubo de 20mm x 20mm x 18mm, zincado com tratamento anticorrosivo resistente a exposição e à intempérie. Aplicação de mangueira luminosa em LED na cor branco morno. Desenho tema em linhas retas e estrelas de cinco pontas em tamanhos variados, duas portas em formato curvo para passagem de pessoas. Decorada no topo com uma figura luminosa bidimensional com desenho de uma estrela de 4 pontas., confeccionada em estrutura de barra chata e recoberta com mangueira luminosa em LED na cor branco morno.	Unidade	1	R$ 27.360,00	R$ 27.360,00
28	TRENÓ ESTRELA COM DUAS RENAS Tamanho – Altura 1,60 x 1,15 largura e 3,75m comprimento. Trenó - Peça em formato tridimensional, em fibra de vidro na forma de trenó do noel, banco estofado, linhas curvas e pés dourados com arabescos. Estruturado em metal com proteção anticorrosiva, finalizado em pintura artística nas cores vermelho com detalhes em dourado. Renas - Peça tridimensional em forma de rena, em fibra de vidro, longos chifres com várias ramificações na cor marrom, corpo na cor castanho claro com barriga e perna traseira em branco e bege. Pintura artística com sombreamento e volume. Peça interativa para entrada do público.	Unidade	1	R$ 20.606,00	R$ 20.606,00
29	NOEL COM CAIXA DE PRESENTE Tamanho - Altura 2,20 x 1,85 largura x 2,50m profundidade. Peça tridimensional na forma de um Papai Noel sentado com as pernas abertas e os joelhos para cima, entre as pernas tem posicionado uma caixa de presente em madeira com relevo nas fitas e altura de 0,80cm e 0,70cm de largura, com portinhola para entrada de pessoas e função interativa para fotografias. Braços abertos, com cotovelos curvados. Suas costas são totalmente cobertas com um manto vermelho de bordas brancas que se esparrama no chão. Confeccionado em fibra de vidro e finalizado em pintura artística aerografada e sombreada.	Unidade	1	R$ 4.738,00	R$ 4.738,00
30	FAIXA EM FIBRA FELIZ NATAL. Tamanho –Altura 1,00 X 3,85m de largura. Peça com formato de flâmula gigante, tridimensional, confeccionada inteiramente em fibra de vidro, com as bordas laterais em volumes salientes como dobras de fita, com acabamento em ponta bifurcada dando movimento a peça. Seu vão central, entre as dobras contém os dizeres "Feliz Natal" em relevo na cor creme. Contorno em mangueira luminosa. Na borda superior, arabesco em mangueira luminosa incandescente e estrutura metálica com 2 metros de comprimento, contendo curvas e 05 estrelas centrais. Acabamento em pintura artística nas cores dourado vermelho e creme. Estrutura metalizada, com metal zincado e proteção anticorrosiva no seu verso pra fixação da peça. Face única. Acompanha suporte em ferro altura 3,50 x 5,00m largura.	Unidade	1	R$ 4.416,67	R$ 4.416,67

31	ÁRVORE DE ARABESCOS. Tamanho - 6,60 altura x 4,10m diâmetro. Árvore confeccionada em uma estrutura sextavada, com seis partes triangulares, em tubo de 20mm x 20mm x 18mm, zincado com tratamento anticorrosivo resistente a exposição e à intempérie. Aplicação de mangueira luminosa em LED na cor branco morno, pvc flexível extrusado, 13mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro na tensão de 220w. Desenho tema em metal com linhas retas e curvas na forma de arabescos. Decorada no topo com uma figura luminosa bidimensional com desenho de uma estrela de 4 pontas, produzido em metal zincado e mangueira luminosa.	Unidade	1	R$ 26.300,00	R$ 26.300,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE:				**R$ 430.608,33**	

As quantidades acima são estimativas máximas para o período de vigência da ata e não obrigam a Administração à contratação total, nos termos do art. 83 da Lei nº 14.133/2021. As contratações serão formalizadas conforme a necessidade, mediante emissão de ordem de serviço que indicará os itens, as quantidades e os locais de instalação.

Todas as peças deverão contar com proteção anticorrosiva, ser resistentes às intempéries e utilizar mangueira luminosa em PVC flexível extrusado. A iluminação deverá utilizar tecnologia LED, de baixo consumo energético.

A alimentação elétrica de cada figura deverá ser feita por cabos apropriados, com tratamento antichamas e providos dos respectivos conectores e terminais isolantes na extremidade oposta à alimentada de cada segmento do cordão.

A instalação dos itens deverá observar todas as normas de segurança elétrica e estrutural aplicáveis, as normas do Corpo de Bombeiros e a NBR 9050, com apresentação de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Termo de Responsabilidade Técnica (TRT) do responsável pela execução.

Os elementos decorativos deverão ser fixados sem perfurações, pregos ou amarrações que danifiquem árvores, vegetação, fachadas ou mobiliário urbano.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução contempla a locação de elementos decorativos natalinos, como iluminação, enfeites, árvores de Natal e estruturas temáticas, com fornecimento, transporte, instalação, manutenção, desmontagem e retirada, considerando todas as etapas do ciclo de vida do objeto.

Por se tratar de decoração temporária, o ciclo de vida de cada contratação compreende a montagem, o período de exibição e a desmontagem. Durante todo esse intervalo, a contratada será integralmente responsável pelo pleno funcionamento, pela conservação e pela segurança dos elementos instalados.

Concluída a instalação, deverá ser realizado teste geral de iluminação, com a participação do fiscal da contratação, para validar o funcionamento de todos os elementos e promover os ajustes necessários.

A contratada deverá realizar manutenção preventiva e corretiva durante todo o período de exibição. Os chamados deverão ser atendidos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contado da solicitação da Contratante, com substituição dos itens defeituosos ou danificados.

Será exigida a garantia de pleno funcionamento dos elementos durante toda a vigência de cada contratação, abrangendo quaisquer falhas técnicas, estruturais ou operacionais.

A contratada responderá pela destinação ambientalmente adequada de resíduos, embalagens e itens substituídos, inclusive mediante logística reversa, quando aplicável, nos termos da Lei nº 12.305/2010.

4. PESQUISA DE PREÇOS

O valor estimado foi obtido pela média aritmética das cotações, metodologia adotada em razão da homogeneidade dos preços apresentados. Os valores foram comparados entre si para descartar eventuais distorções, de modo que os preços máximos sejam justos, coerentes e suficientes para a adequada execução do objeto.

Os preços unitários constantes da tabela do item 3 servirão como critério de aceitabilidade das propostas, nos termos do art. 82, §1º, da Lei nº 14.133/2021, vedada a aceitação de proposta com preço unitário superior ao estimado.

O valor total estimado do registro de preços é de R$ **R$ 430.608,33 (quatrocentos e trinta mil, seiscentos e oito reais e trinta e três centavos).**

5. PARCELAMENTO DO OBJETO

O registro de preços será realizado em lote único, com julgamento pelo menor preço por grupo, nos termos do art. 47, II e §1º, e do art. 82, §1º, da Lei nº 14.133/2021. A adjudicação por item mostra-se inviável e o agrupamento apresenta vantagem técnica e econômica.

A decoração natalina constitui conjunto integrado, cuja harmonia visual e compatibilidade técnica seriam comprometidas pela pluralidade de fornecedores, com variações de qualidade, estilo e especificações. A contratação de um único fornecedor tende, ainda, a proporcionar melhores preços e a reduzir os custos de gestão de múltiplos contratos.

A coordenação de vários contratos elevaria o risco de atrasos na instalação, o que é crítico diante do caráter sazonal e do prazo limitado da execução. A concentração em uma única contratada também assegura responsabilização clara pela segurança elétrica e estrutural do conjunto instalado e simplifica a fiscalização.

6. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS COMUNS

O objeto dessa licitação é classificado como bem comum, pois possui especificação usual de mercado e padrão de qualidade definidas em edital, conforme estabelece o inciso XIII do art. 6º da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

7. DO LOCAL, DO PRAZO DA ENTREGA E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

Os serviços serão executados nas praças, avenidas, prédios públicos e pontos turísticos do Município de Campo Magro indicados em cada ordem de serviço, com fornecimento de todo o material, mão de obra, equipe técnica, equipamentos e transporte necessários.

As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços ocorrerão conforme a demanda da Administração, mediante emissão de ordem de serviço, que indicará os locais, os quantitativos e a data prevista para o início da locação.

A locação terá duração de 30 (trinta) dias consecutivos por ordem de serviço, contados da aprovação no teste de iluminação. A instalação deverá ser concluída em até 5 dias contados do recebimento da ordem de serviço, e a desmontagem e a retirada deverão ocorrer em até 5 dias após o término do período de locação.

O objeto será recebido provisoriamente pelo fiscal, após a conclusão da instalação e a aprovação no teste de iluminação, e definitivamente após a desmontagem, a retirada dos elementos e a restituição dos locais nas mesmas condições em que foram recebidos, nos termos do art. 140 da Lei nº 14.133/2021.

Serão rejeitados os serviços executados em desacordo com as especificações deste Termo de Referência, devendo a contratada corrigi-los às suas expensas, no prazo fixado pelo fiscal, sem prejuízo das sanções cabíveis.

8. OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ARP

São obrigações:

- Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido no edital;
- Atender às ordens de serviço emitidas durante a vigência da ata, nas condições e pelos preços registrados;
- Executar os serviços conforme especificações, prazos e locais constantes do edital, deste Termo de Referência e da ordem de serviço, fornecendo todo o material, mão de obra, equipamentos e transporte necessários;
- Participar de reunião de alinhamento e apresentar, para aprovação do Município, o projeto ou croqui da decoração e o cronograma de montagem;
- Apresentar a ART ou TRT do responsável técnico antes do início da instalação;
- Observar as normas de segurança elétrica e estrutural, as normas do Corpo de Bombeiros e a NBR 9050;
- Realizar a manutenção preventiva e corretiva durante todo o período de exibição, atendendo aos chamados no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas e substituindo os itens defeituosos ou danificados;
- Sinalizar e isolar as áreas de trabalho, adotando as medidas necessárias à proteção de terceiros;
- Manter os funcionários uniformizados e identificados e fornecer-lhes gratuitamente os EPIs e EPCs necessários, conforme as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho;
- Não danificar árvores, vegetação, fachadas ou mobiliário urbano, restituindo os locais nas mesmas condições em que os recebeu e reparando, às suas expensas, eventuais danos;
- Responsabilizar-se pela destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados, nos termos da Lei nº 12.305/2010;
- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução dos serviços, nos termos do art. 120 da Lei nº 14.133/2021;
- Arcar com os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução dos serviços, nos termos do art. 121 da Lei nº 14.133/2021;
- Comunicar ao Município, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas do vencimento do prazo, os motivos que impossibilitem o seu cumprimento, com a devida comprovação;
- Indicar preposto para representá-la durante a vigência da ata e a execução dos contratos e manter comunicação com o representante da Administração;
- Manter, durante toda a vigência da ata e do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

- Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência da execução dos serviços.

9. OBRIGAÕES DO ORGÃO GERENCIADOR

São obrigações do Município de Campo Magro:

- Gerenciar a Ata de Registro de Preços, acompanhando os preços registrados e conduzindo eventuais procedimentos de alteração ou cancelamento, nos termos da Lei nº 14.133/2021;
- Emitir a ordem de serviço com a indicação dos itens, quantidades e locais de instalação;
- Receber o objeto no prazo e nas condições estabelecidas no edital e seus anexos;
- Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Detentora da Ata, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- Comunicar à Detentora da Ata, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;
- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Detentora da Ata, por meio de servidores especialmente designados;
- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente aos serviços executados, no prazo e na forma estabelecidos no edital e seus anexos;
- Emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;
- Adotar as providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, remetendo cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente;
- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Detentora da Ata.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão realizados conforme Decreto Municipal n.º 22/2024 e Instrução Normativa SEFAZ n.º 01/2024.

O pagamento dos valores devidos em razão dos contratos firmados pela Administração Municipal será efetuado através de transferência eletrônica e ocorrerá em até 30 (trinta) dias, contados da data do adimplemento da obrigação pela Contratada.

Considera-se adimplemento da obrigação pela Contratada a conclusão integral dos serviços objeto de cada ordem de serviço, incluindo a desmontagem e a retirada dos elementos decorativos, devidamente atestada pelo fiscal.

O prazo de pagamento será suspenso nos casos em que for atestado, pelo fiscal do contrato ou pela Secretaria Municipal de Fazenda, o não cumprimento total da obrigação contratual.

A Nota Fiscal deverá ser encaminhada ao e-mail: notafiscal@campomagro.pr.gov.br.

Devidamente acompanhada dos documentos abaixo, dentro dos seus prazos de validade:

- Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certificado de Regularidade Junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

A Contratante reserva-se no direito de reter qualquer pagamento devido à Contratada, independentemente de sua origem, quando a mesma não comprovar estar em dia com as obrigações previdenciárias. As retenções de que trata este item não estão sujeitas a qualquer correção durante o período em que permanecerem pendentes de comprovação.

A nota fiscal e os documentos apresentados serão submetidos à aprovação da Secretaria solicitante.

Caso a conta corrente informada pelo credor seja em banco diverso a conta corrente pagadora deste Município, reservamo-nos ao direito de descontar tarifa referente à transferência por TED, DOC e PIX.

A nota fiscal não poderá conter emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devendo nela constar, além de seus elementos padronizados, os seguintes dizeres:

- PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO/PR
- RODOVIA GUMERCINDO BOZA, KM 20, 20.823, CENTRO
- CAMPO MAGRO/PR, CEP: 83.535-000.
- CNPJ N.º 01.607.539/0001-76
- INSCRIÇÃO ESTADUAL – ISENTA

- No campo Observações incluir: ARP n.º XXX/2026 PM CAMPO MAGRO/PR.

A nota fiscal e os documentos apresentados serão submetidos à aprovação da Secretaria solicitante.

O Município em hipótese alguma efetuará pagamento de reajuste, correção monetária ou encargos financeiros correspondentes ao atraso na apresentação das faturas corretas.

Caso se constate irregularidade nas faturas apresentadas, o Município, a seu exclusivo critério, poderá devolvê-las ao proponente, para as devidas correções, ou aceitá-las, glosando a parte que julgar indevida.

Na hipótese de devolução, as faturas serão consideradas como não apresentadas para fins de atendimento às condições contratuais.

A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

11. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

A seleção do fornecedor será realizada por meio de Pregão Eletrônico, para registro de preços, pelo critério de menor preço por grupo (lote único), observados, como critério de aceitabilidade, os valores unitários médios definidos neste Termo de Referência. A escolha será pautada na regularidade jurídica, fiscal e trabalhista e na qualificação técnica do licitante, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

O licitante vencedor será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido no edital. As contratações dela decorrentes serão formalizadas por instrumento contratual ou ordem de serviço, conforme o caso, sob a supervisão do fiscal designado. O descumprimento dos requisitos poderá acarretar as penalidades previstas em lei e neste Termo de Referência.

As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

I. No caso de firma individual: Cédula de Identidade e Inscrição Comercial, com prova de registro na Junta Comercial ou repartição correspondente.
II. No caso de Sociedade Mercantil: Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado no órgão competente.
III. No caso de Sociedade por Ações: Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado no órgão competente, acompanhado da ata da assembleia, devidamente registrada, que elegeu a última diretoria.
IV. No caso de Sociedade Civil: Inscrição do Ato Constitutivo no órgão competente, acompanhada de prova da diretoria em exercício.
V. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

I - a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
II - a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
III - a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho;
VI - o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Qualificação técnica

I - atestado(s) de capacidade técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a execução de serviços de decoração natalina ou ornamentação temática com iluminação, compatíveis em características e quantidades com o objeto desta licitação;
II - indicação de responsável técnico habilitado, com registro no respectivo conselho profissional, que responderá pela execução dos serviços e pela emissão da ART ou TRT.

12. SUBCONTRATAÇÃO

É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão

do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

Admite-se a subcontratação parcial do objeto, mediante prévia autorização da Contratante, desde que atendidas as condições acima, vedada a subcontratação total. A subcontratação não exime a Contratada de suas responsabilidades contratuais e legais.

13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

A garantia da execução do objeto será assegurada exclusivamente por meio da formalização contratual e da fiscalização efetiva por servidor designado, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

Não serão exigidas garantias financeiras, sendo a adequada prestação do serviço controlada por meio do acompanhamento técnico e do cumprimento das obrigações contratuais.

14. VIGÊNCIA

A Ata de Registro de Preços terá vigência de 1 (um) ano, contado de sua assinatura, prorrogável por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço registrado, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

Os contratos decorrentes da ata terão vigência definida no respectivo instrumento, compatível com o prazo necessário à execução integral dos serviços, incluindo a desmontagem e a retirada dos elementos decorativos.

15. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;
b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) der causa à inexecução total do contrato;
d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv. **Multa:**

A) Moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;
B) O atraso superior a 10 (dez) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
C) Compensatória de 10 % (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

As sanções deverão ser aplicadas de forma gradativa, obedecidos os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade e mediante regular processo administrativo, garantida a prévia defesa.

A pena de advertência deve ser aplicada a título de alerta para a adoção das necessárias medidas corretivas, no intuito de evitar a aplicação de sanções mais severas, sempre que o contratado descumprir qualquer das obrigações assumidas ou desatender a determinações da autoridade competente para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.

O valor da multa poderá ser descontado da Nota Fiscal ou crédito existente no Município de Campo Magro/PR, em favor da licitante vencedora, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.

A recusa injustificada em honrar a proposta apresentada, bem como assim em aceitar, retirar ou assinar o contrato ou instrumento equivalente, caracterizará o descumprimento total das obrigações assumidas, ou ainda, nos casos de microempresas e/ou empresas de pequeno porte quando o licitante deixar de regularizar sua situação fiscal depois de declarado vencedor do certame.

16. FISCAL E GESTOR DO CONTRATO

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer:

FISCAL: Daiane de Souza - Matrícula 3287

GESTOR: Alecsandra Jarek Boza - Matrícula 3082

17. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

É vedada às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

As partes responderão administrativa e judicialmente, em caso de causarem danos patrimoniais, morais, individual ou coletivo, aos titulares de dados pessoais, repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à LGPD.

Em atendimento ao disposto na Lei n. 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), o Contratante, para a execução do serviço objeto deste edital, terá acesso aos dados pessoais dos representantes da Contratada, tais como: número do CPF e do RG, endereço eletrônico, cópia do documento de identificação.

A Contratada declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados pelo Contratante.

A Contratada fica obrigada a comunicar ao Contratante, em até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito que possa vir a impactar e/ou afetar o Contratante, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da LGPD.

Em virtude da indispensabilidade da divulgação dos dados constantes nos documentos que compõe o processo, as partes terão ciência e consentimento para divulgação dos dados, nos termos da Lei 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, e a respectiva publicação da íntegra do processo no portal da transparência Municipal de acordo com a Lei Estadual n.º 19581, 04 De julho de 2018.

19. EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO

O presente termo de referência foi elaborado pelos seguintes servidores municipais:

ALECSANDRA JAREK BOZA
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Campo Magro, 28 de outubro de 2026.